



**PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS CACHOEIRAS
Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência
Social**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026 – 2029**

Três Cachoeiras, 30 de dezembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRÊS CACHOEIRAS

RESOLUÇÃO 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, em reunião realizada no dia 30 de dezembro, aprova o Plano Municipal de Assistência Social, para o período de 2026 a 2029.

Três Cachoeiras, 30 de Dezembro de 2025.

Maria da Conceição Webber Mendes
Presidente do C.M.A.S

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal reconheceu a Assistência Social como política pública não contributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, integrante do Sistema de Seguridade Social Brasileiro, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 8742/1993). Em 2012, a Lei 12.435/2011 inseriu o Sistema Único de Assistência Social na LOAS.

A Assistência Social é regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada em 2004. Definida como política pública de direitos e de cidadania, ela se efetiva através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este Sistema define princípios e diretrizes que orientam a execução da PNAS, através do Pacto Federativo.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, está organizado por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, orienta a oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais para a população que dela precisar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos.

No âmbito municipal, a Política Pública de Assistência Social se estrutura por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem por objetivo básico atender os segmentos sociais desta área, que se encontra em situações de vulnerabilidade, quanto aos recursos e bens necessários para a construção de uma vida digna. Não objetiva apenas providenciar recursos para estas carências básicas, mas através de uma Política Pública, favorecer o acesso a bens e serviços a que cada cidadão tem direito.

O presente Plano é um instrumento de planejamento estratégico, uma ferramenta de trabalho, que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, ao Plano Plurianual – PPA e à Lei Orçamentária Anual – LOA orienta o planejamento e a execução da política de assistência social, no âmbito local.

A política Municipal de Assistência Social tem interface com outras políticas setoriais e considera as desigualdades sócio territoriais, visando seu enfrentamento, à

garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais.

Marcos Legais da Política de Assistência Social

- ✓ Constituição Federal de 1988 (Arts. 195 -Seguridade Soial, 203 e 204 – Assistência Social e 165 a 169 - Orçamentos);
- ✓ Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93;
- ✓ Lei 12.435/2011. Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe da Organização da Assistência Social;
- ✓ Lei 9.604/98 - Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;
- ✓ Lei 9.720/98 – Estabelece como condição de recebimento de recursos do FNAS a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social;
- ✓ Lei 12.101/2009 CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social);
- ✓ Lei 12.470/ 2011 que altera a LOAS no que se refere à relação do BPC com a situação de trabalho.
- ✓ Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS;
- ✓ Lei nº 13.019/2014- Marco Regulatório das Organizações das Entidades de Assistência Social;
- ✓ Lei 1.668 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Três Cachoeiras, Regulamenta os Benefícios Eventuais e dá outras providências.

Regulações complementares

- ✓ Resolução CNAS nº 145/04 - Aprova a PNAS;
- ✓ Resolução CNAS nº 30/05 – Aprova a NOB
- ✓ Resolução CNAS nº 21/16 – Estabelece critérios para celebração de parcerias das organizações de assistência social;

- ✓ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB RH/2006
- ✓ Resolução CNAS nº 17/11- Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS
 - ✓ Resolução CNAS nº 32/11 - Autoriza pagamento a equipe de referência
 - ✓ Resolução CNAS nº 33/12 - Aprova a NOB-SUAS/2012
 - ✓ Portaria MDS nº 07/2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD/SUAS;
 - ✓ Resolução nº 109/2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
 - ✓ Portaria MDS nº 440/05 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;
 - ✓ Portaria MDS nº 442/05 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;
 - ✓ Portaria MDS nº 625/10 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas.
 - ✓ II Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026
 - ✓ Resolução do CNAS nº 237/2006.

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras

Nível de Gestão: Básico

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Período de Execução: 2026 até 2029

1.1 PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Fabiana Raupp Valim Leffa

Documento de Identidade (RG): 7055808179 **CPF:** 899.525.460-56

Mandato do Prefeito: Inicio: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Vice Prefeito: Cleber Boff Costa

Endereço da Prefeitura: Rua João Cardoso Rolim, 985 – Centro

CEP: 95580-000

CNPJ: 91.103.127/0001-91

Telefone: 08000900118

E-mail: pmtc.gabinete@terra.com.br

1.2 ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2.1 Identificação do Órgão Gestor:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Endereço: Avenida Padre Rizzieri Delai, 977 – Centro

Três Cachoeiras/RS - CEP: 95.580-000

Nível de Gestão: Básica

Telefone: 08000900118 ramal 223

Whatsapp : 51 3667-1978

E-mail: sec.assistencia@trespachoeiras.rs.gov.br;

Lei de Criação: 647/2001

Data da Criação: 15/03/2001

Responsável: Marla Leal Borges

Ato de Nomeação do Gestor: Portaria 007/2025

Data da Nomeação: 01/01/2025

Endereço: Avenida Padre Rizzieri Delai, 977

Bairro: Centro **CEP:** 95580-000

Telefone: 08000900118

E-mail: sec.assistencia@trecachoeiras.rs.gov.br

1.2.2. Composição da equipe ano 2025:

Órgão	Nome	Função	Escolaridade	Carga horária	Vínculo
Órgão Gestor	Marla Leal Borges	Secretária	Ens. Médio Completo	35 horas	Cargo em Comissão
	Zedriane Machado Borges	Apoio Administrativo	Ens. Sup. Completo	35 horas	Estatutário
	Lidinéia Mengue Schutts	Serviços gerais	Ens. Médio Incompleto	40 horas	Servidor temporário
	Carina Matos de Souza	Serviços gerais	Ensino Médio Completo	40 horas	Servidor temporário
	Julio Behenck Fernandes	Assessor de Emprego e Renda	Ensino Médio Incompleto	35 horas	Cargo em Comissão
	Camila de Melo Siqueira	Assistente Social	Especialização	35 horas	Estatutário
	Jussara Bottin	Assistente Social	Ens. Sup. Completo	35 horas	Estatutário
	Tânia Aparecida Magnus	Psicóloga	Ens. Sup. Completo	20 horas	Estatutário
	Caroline Cardoso dos Santos	Coordenadora do CRAS	Ens. Sup. Completo	40 horas	Cargo em Comissão
	Mauro dos Santos	Apoio Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	Estatutário
CRAS	Stefanie Scheffer Maggi	Educadora Social	Ens. Médio Completo	40 horas	Servidor temporário
	Jamili Rocha	Educadora Social	Ens. Médio Completo	40 horas	Servidor temporário
	Grazieli Leal	Educadora Social	Ens. Sup. Completo	40 horas	Servidor temporário
	Alexandre Francisco Fernandes	Motorista	Ensino Médio Completo		Estatutário
Posto do Cadastro Único	Camila Carlos	Apoio Administrativo	Ens. Médio Completo	35 horas	Cargo em Comissão

1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 447

Data da Criação: 24/01/1996

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: 17/97

Data da Criação: 04/08/1997

CNPJ: 13.764.665/0001.13

Endereço: Rua João Cardoso Rolim, 985 Centro Três Cachoeiras

Nome do Gestor do FMAS: Marla Leal Borges

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Nome do Ordenador de Despesas do FMAS: Marla Leal Borges

1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 432/95 **Data da Criação:** 13/12/1995

Nome do Presidente: Maria da Conceição Webber Mendes

Nome da Vice-Presidente: Micael Machado Teixeira

Nome do Secretário Executivo: Jussara Bottin Batistella

Período de Mandato do Presidente: 2026 - 2029

Nº total de membros: 20 membros, sendo 10 titulares e 10 suplentes

Representação: Governamental e Não Governamental

Endereço do CMAS: Avenida Padre Rizzieri Delai, 977

Bairro: Centro

CEP: 95580-000

Telefone: 08000900118

Governamental

Nome do(a) Conselheiro(a)

Representatividade Titularidade

Marla Leal Borges	Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social	Titular
Jussara Bottin Batistella	Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social	Suplente
Elenice Pereira Mittmann Hahn	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Elimara Borges Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Carine de Matos Schmitt	Secretaria Municipal de Administração	Titular
Cristiani Borges de Medeiros	Secretaria Municipal de Administração	Suplente
Fabiana Hahn Pereira	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular
Tayna Vargas Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Suplente
Roberto Kolling Hendler	Secretaria Municipal da Fazenda	Titular
Myllena Rolim Rocha Mellos	Secretaria Municipal da Fazenda	Suplente
Não Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Micael Machado Teixeira	EMATER/ASCAR	Titular
Cristiane Sebastião Scheffer	EMATER/ASCAR	Suplente
Maria Aparecida dos Santos Duvina	APAE	Titular
Graziela Ferreira Rocha	APAE	Suplente
Nilza Hendler Valim	Conselho Tutelar	Titular
Simone Pereira Lippert	Conselho Tutelar	Suplente
Janaine Aguiar Cardoso	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Ana Maria Fernandes Leffa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Maria da Conceição Webber Mendes	Pastoral da Criança	Titular

1.4.1. Ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Acordo com as suas atribuições:

- ✓ Definir as prioridades da Política de Assistência Social;
- ✓ Estabelecer as diretrizes a serem observadas no Plano Municipal de Assistência Social, participar de sua elaboração e deliberar quanto a sua aprovação;
- ✓ Implantar rotinas administrativas e técnicas que normatizem as inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social;
- ✓ Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social;
- ✓ Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- ✓ Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas, no Município;
- ✓ Definir critérios, apreciar e deliberar previamente a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestem serviços de assistência social no âmbito municipal;
- ✓ Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
- ✓ Acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e ações aprovados;
- ✓ Convocar ordinariamente ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social;
- ✓ Elaborar e aprovar o Regimento Interno.

2 .EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMAS:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Zedriane Machado Borges	Agente Administrativo
Caroline Cardoso	Coordenadora do CRAS
Jussara Bottin	Assistente Social
Tânia Aparecida Magnus	Psicóloga

Camila de Melo Siqueira	Assistente Social
Marla Leal Borges	Secretaria Municipal de Assistência Social

3. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece objetivos e metas da ação pública na área da política de assistência social, para um período de quatro anos.

O Plano se conecta e se articula com as prioridades do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nas Leis Orçamentárias Anuais – LOA do Município, sendo uma ferramenta de gestão muito importante para a consecução do SUAS no Município.

O referido Plano também busca articulação com outras esferas do Governo e Sociedade Civil na consecução da Política de Assistência Social, bem como o diagnóstico socioterritorial do Município e dos serviços.

4. DIAGNÓSTICO

Sob a ótica do desenvolvimento social o Município de Três Cachoeiras, através de indicadores sociais apresenta as características históricas, demográficas, econômicas e sociais, observando alguns aspectos como o crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho, agricultura familiar, os desafios e avanços na superação das situações de vulnerabilidades sociais.

4.1 Levantamento e Estudo de Dados

Neste item apresentamos uma descrição e análise dos diversos aspectos sociais e econômicos, objetivando permitir uma contextualização e definição do Sistema Único de Assistência Social do Município de Três Cachoeiras. Os dados obtidos provêm de fontes divulgadas pelo IBGE/FAMURS, SAGI/MDS, internet e outros dados fornecidos pelas Secretarias Municipais.

4.1.1 Realidade do Município

a. Aspectos Históricos, Geográficos e Demográficos.

Em 1600, a região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul era habitada apenas por índios Carijós.

Em 1605, missionários jesuítas viajaram do Rio de Janeiro para cá com o objetivo de catequizá-los e protegê-los da ação dos bandeirantes paulistas que vinham ao Sul capturá-los para o trabalho escravo nas fazendas de São Paulo. A origem do nome de Três Cachoeiras deu-se, possivelmente, nesta época, de 1605 a 1615, por viajantes paulistas que encontraram três cachoeiras, distantes entre si cerca de 80 metros e localizadas ao Norte da sede do município, na encosta do morro mais tarde denominado "dos Pereira".

Encantado com a beleza do local, um viajante paulista deixou inscritas à faca, em grossa árvore, as letras "T.C." - Três Cachoeiras - e duas cruzes, símbolo que os bandeirantes usavam no pescoço.

Em 1820 os portugueses oriundos dos Açores imigraram para o Brasil e, em Três Cachoeiras, instalaram-se quinze famílias. Dedicavam-se à pequena agricultura, caça e pesca. Mais tarde, em 1826, os imigrantes alemães estabeleceram-se na Colônia São Pedro e Três Forquilhas. Daí a origem da colonização de Três Cachoeiras.

Em 1907, com a chegada de José Felipe Schaeffer, Três Cachoeiras passou a ter aspecto de povoado. Homem trabalhador e ordeiro, de espírito idealista e decisivo, foi responsável pela formação do núcleo urbano. Preocupado com as ações comunitárias, reunia o povo aos domingos para rezar o terço em frente à cruz de João Dias. Em 1910 foi realizada a primeira missa, em sua casa, surgindo daí a ideia de construção da primeira capela, o que ocorreu em 1923. José Felipe Schaeffer foi quem construiu, também, a primeira escola da região.¹

Três Cachoeira passou a ser distrito de **Torres (Município sede)** em 1956. Por seu grande desenvolvimento, devido à abertura da BR 101 que atraiu para cá centenas de famílias, em **29 de abril de 1988**, “Três Cachoeiras” foi emancipada através da Lei Estadual N° 8.578, que há transformou em um município progressista e promissor.

¹Fonte: <http://www.trescachoeiras.rs.cnm.org.br/portal1/municipio/historia.asp?IdMun=100143427>, acessado em novembro/2017.

De acordo com o Portal do IBGE, conforme o Censo IBGE, o Município conta com a população de 10.962 pessoas (dados de 2022)², população estimada em 2025 de 11.224 pessoas e densidade demográfica (2022) de 43,59 habitantes por quilômetro quadrado.

Os habitantes distribuem-se por uma área de terras equivalentes a 251.483 km² (IBGE 2024), estabelecendo fronteiras ao Norte com o Município de Dom Pedro de Alcântara, ao Noroeste, com o Município de Morrinhos do Sul, a Oeste e Sudoeste, com o Município de Três Forquilhas e, a Leste, tendo por divisor a Lagoa Itapeva. A principal via de acesso dá-se pela Rodovia Federal BR 101, que atravessa o Município no sentido norte-sul, numa distância de 176 Km da capital de Porto Alegre. Tem origem na sede do Município, a RS 494, ligando a Morrinhos do Sul, Mampituba e Praia Grande/SC.

Geograficamente a área é dividida em comunidades rurais assim denominadas: encontram-se ao longo da BR101, Santo Anjo da Guarda, Alegrete, Vila Fernando Ferrari, Mesquita e Nossa Senhora do Caravaggio; ao longo da RS 494, Raposa, Lajeadinho e Comunidade Lula; Morro Azul, Rio do Terra, Alto Rio do Terra, Chapada dos Mesquitas e Chapada do Alegrete, com acesso por vias vicinais mantidas pela Secretaria Municipal de Obras.

Quanto às condições climáticas, destaca-se que o clima é ameno-seco e a temperatura média é calculada em 24°C.



² Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/tres-cachoeiras.html>, acessado em Agosto de 2025.

b. Aspectos Econômicos:

O PIB do Município de Três Cachoeiras em 2021, segundo o Portal Fundação de Economia e Estatística, era de 372.783.278,00 (milhões de reais) ano 2023³e o PIB per capita é de R\$ 34.006,87 (mil reais) ano 2023⁴.

Conforme dados do IBGE, em 2022, o salário médio mensal era de 1,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 36,49%.

Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 438 de 497 entre os municípios do estado e na 2356 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 82,93%, o que o colocava na posição 210 de 497 entre os municípios do estado e na 3622 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 73.991.905,02 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 71.605.440,48 (x1000). Isso deixa o município nas posições 167 e 161 de 497 entre os municípios do estado e na 2981 e 2863 de 5570 entre todos os municípios”.

Segundo os dados coletados no site do SEBRAE quanto a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de trabalhadores segurados cadastrados no Município de Três Cachoeiras no ano de 2024 foi de 2.839. A remuneração média do trabalhador no ano de 2024 foi de R\$ 2.423,80, e o número de estabelecimentos cadastrados foi 891. Os setores econômicos que mais reuniram trabalhadores em 2024 foram Transporte Terrestre (631), Comércio Varejista (536), e Comércio E Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas (401). Destes números 32,3% eram trabalhadoras mulheres com uma remuneração média de R\$ 2.137,35 e 67,7% de trabalhadores homens com remuneração média de R\$ 2.560,69.

De acordo com os dados da Receita Federal do Brasil (RFB), do total de estabelecimentos com registro até 2025, 8.99% correspondem a outros estabelecimentos (172); 40.8% correspondem a Micro Empresário Individual (MEI) (780 estabelecimentos), 47.1% correspondem a Microempresa (ME) (902 estabelecimentos), e 3.13% correspondem a Empresa de Pequeno Porte (EPP) (60 estabelecimentos)⁵.

³ Dados acessados no site: data.rs.gov.br/index.php# acessado em dezembro de 2025.

⁴ Fonte <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municípios.html?t=pib-por-municipio&c=4321667>, acessado dezembro de 2025.

⁵ Fonte: <https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/tres-cachoeiras?redirect=true>, acessada em outubro de 2025.

O comércio, as empresas prestadoras de serviços e a indústria, especialmente de móveis e esquadrias têm significativa participação na vida econômica do Município de Três Cachoeiras.

Características Empresariais:

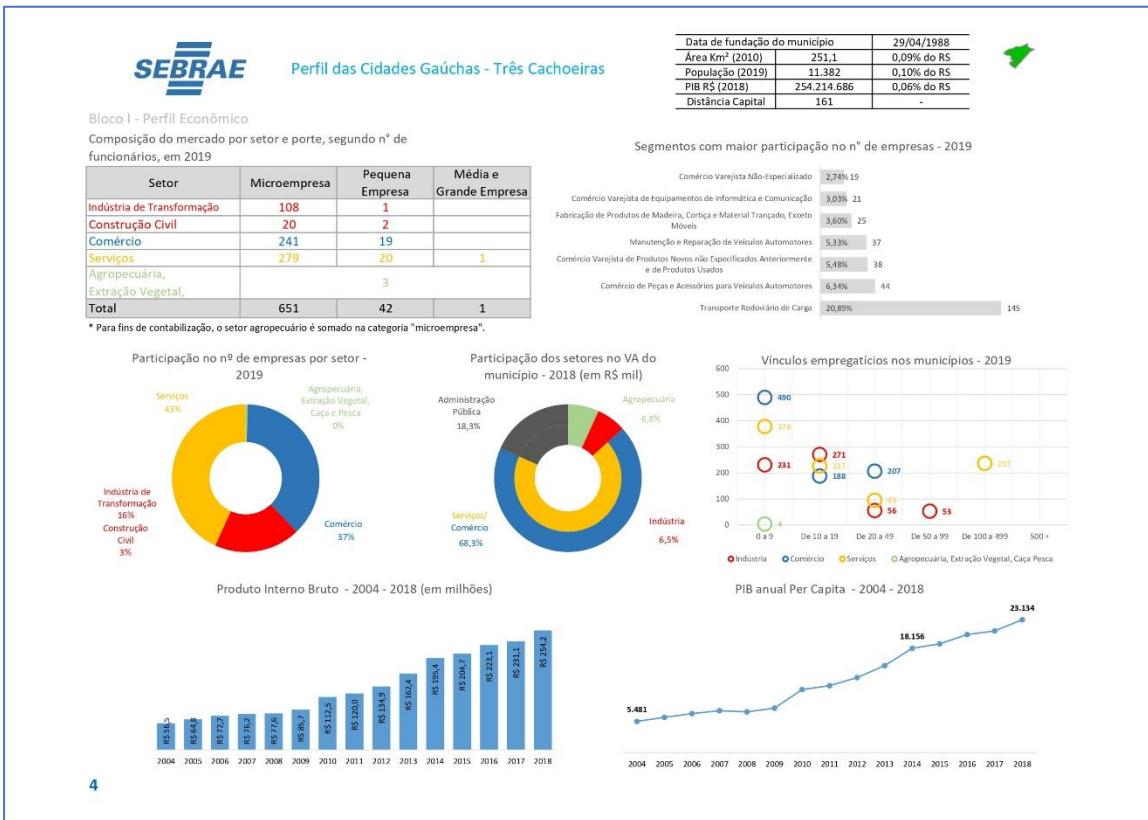
O comércio local é formado por:

- Indústria de móveis e esquadrias;
- Oficinas mecânicas;
- Transporte rodoviário;
- Comércio em geral;
- Serralherias;
- Serrarias;
- Fábricas de Carrocerias;
- Clínicas Médicas, odontológica e de Estéticas;
- Marmorarias;
- Agroindústria familiar;
- Olaria;
- Indústria de fibra de vidro;
- Pescadores Profissionais e Artesanais;
- Empresas de Construção civil;
- Salão de Beleza;
- Gráfica;

As atividades informais são desenvolvidas nas áreas de:

- Construção civil;
- Carpintaria;
- Serviços domésticos;
- Manicure e pedicure;
- Vendedores ambulantes;
- Costureiras;
- Artesãs;
- Eletricistas;
- Pintor;

- Digital Influencer;

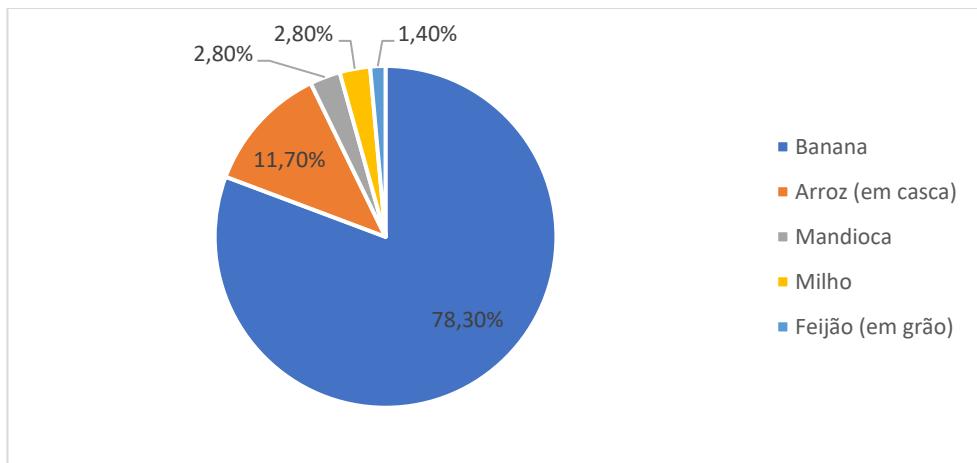


Fonte:https://databasebrae.com.br/municios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Tres_Cachoeiras.pdf 21/10/2025.

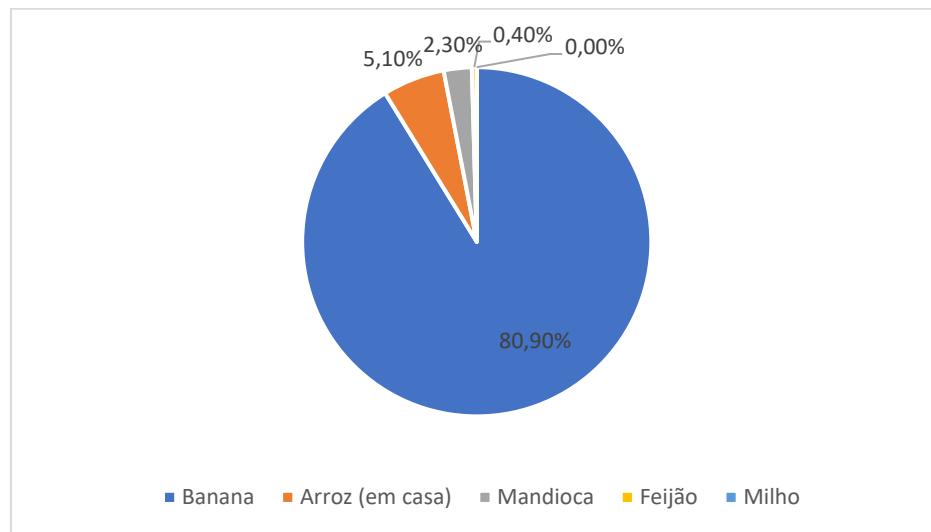
c. Características Agropecuárias

Conforme dados do Data Sebrae, o Município de Três Cachoeiras, no ano de 2018, teve um total de 681 propriedades rurais, com 100% de área colhida em relação a plantada. Foram 3.578 hectares plantados com as cinco principais culturas agrícolas do Município de Três Cachoeiras em 2018⁶:

⁶ Fonte: https://databasebrae.com.br/municios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Tres_Cachoeiras.pdf, acesso em 22 de outubro de 2025.



O Valor da Produção agrícola em 2018 foi de R\$ 47,5 milhões, sendo:



Rebanho do Município – comparação entre 2008 - 2018- 2025⁷

	2008	2018	2024 ⁸	2025
Bovino	7.780	7.747	7.744	7.399
Ovino	200	192	310	267
Galináceos	9.800	2.450	2.460	2.098
Equino	370	239	272	277
Suíno	1560	54	70	64
Bubalino	32	0	0	0
Caprino	130	44	65	56

⁷ Dados enviados pela Emater de Três Cachoeiras – novembro de 2025.

⁸ Dados do IBGE, acessados em Dezembro de 2025, site: cidades.ibge.gov.br

Codornas	540	380	330	0
-----------------	-----	-----	-----	---

Conforme dados do IBGE de 2024⁹, a produção agrícola de lavoura permanente no Município de Três Cachoeiras é de 39.200 t. A produção de laranja foi de 78 T, Maracujá 255T, Tangerina 20T.

De lavoura temporária tem-se a produção de abacaxi 167, alho 12T, amendoim com Casca 8t, arroz com casca 2.777 t., Batata doce 100T, Cana de Açúcar 396T, Feijão em grão 21t., mandioca 1350 T., Milho em grão 186t., Tomate 1200 T..

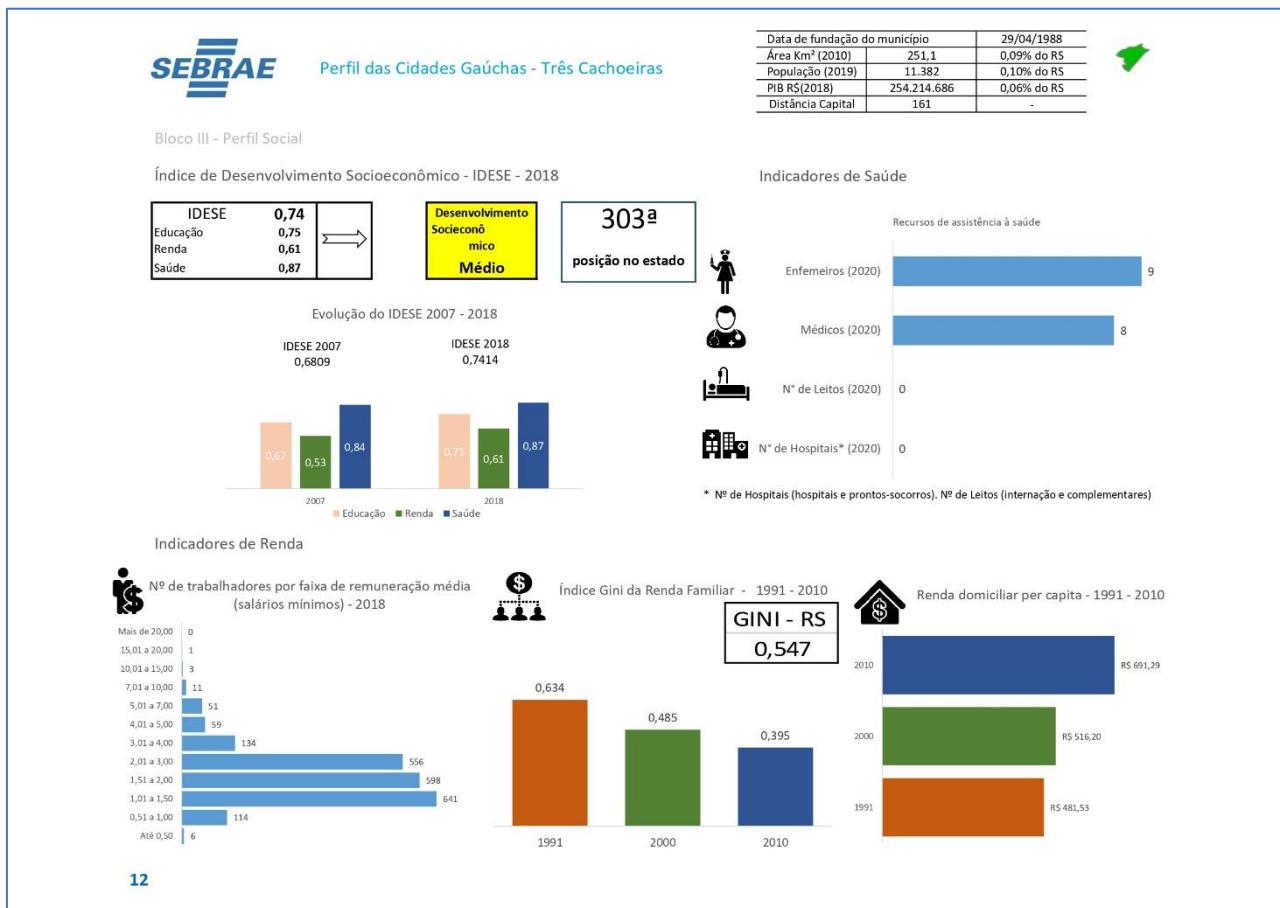
Conforme dados da ASCAR do Município de Três Cachoeiras, o número de agricultores que fornecem para o PNAE é de 5 agricultores, sendo 34,00 % do valor da participação da agricultura familiar no PNAE.

Grupos e Cooperativas que fornecem para o PNAE são de:

- 1 grupo com 48 pessoas/cooperados – Grupo de Ecologista Santo Anjo;
- 1 Cooperativa com 125 pessoas/cooperados – Econativa.

⁹ Site cidades.ibge.gov.br, acessado em dezembro de 2025

d. Indicadores Sociais



https://datasebrae.com.br/municípios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Tres_Cachoeiras.pdf 21/10/2025.

De acordo com o Portal Atlas Brasil (fonte: PNUD, Ipea e FJP) o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM em 2010¹⁰ é de 0,718, o que situa o Município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)¹¹. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade com índice de 0,847, seguida da Renda, com índice de 0,722 e de Educação com índice de 0,606. No Ranking, Três Cachoeiras ocupa a 1362^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros, o maior IDHM é de 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é de 0,418 (Melgaço).

Conforme dados do IDESE (2021)¹² Índice de Desenvolvimento Socioeconômico, é de 0,731, sendo os indicadores:

- Indicador IDESE Educação: 0,737
- Indicador IDESE Renda: 0,578

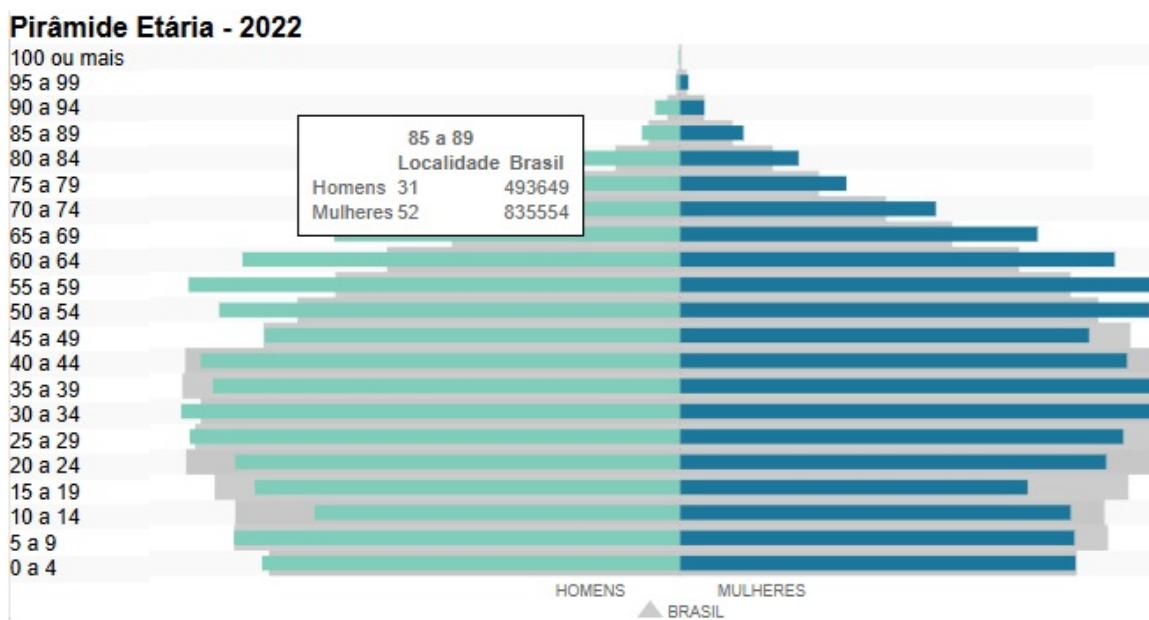
¹⁰ Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/432166> acessado em dezembro de 2025.

¹¹ Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha> acessado em dezembro de 2025.

¹² Fonte: <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municípios/detalhe/?municipio=Tr%C3%AAs+Cachoeiras> acessado em dezembro de 2025.

- Indicador IDESE Saúde: 0,879
- Indicador IDESE: 0,731

Esperança de Vida, Taxa de Envelhecimento da População e Mortalidade Infantil¹³



e. *Mecanismos de Controle Social:*

No município de Três Cachoeiras, a população encontra-se relativamente organizada. A sociedade civil busca articular-se em associações, sindicatos, clubes de mães e entidades. Destacamos as seguintes:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Associação de Moradores de Santo Anjo da Guarda;
- Associação de Moradores de Morro Azul;
- Associação de Moradores do Bairro Santa Rita;
- Associação de Moradores do Bairro São João;
- Associação de Moradores do Bairro Bela Vista;
- Associação de Moradores do Bairro Aparecida;
- Associação de Moradores do Mesquita;
- Associação dos Artesãos;
- Movimento de Mulheres Camponesas Rurais/Urbana;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Sindicato dos Transportadores Rodoviários de cargas (motoristas);
- Sindicato Municipal dos Servidores Públicos;
- Clubes de Mães, num total de 09 clubes distribuídos no município;
- Grupos de Jovens;
- Grupos de Pais e Mestres nas escolas;
- Mutirão de Superação Contra a Fome e a Miséria;
- Igrejas;
- Grupos de Terceira Idade: Alegria de Viver e Reencontro do Paraíso.
- Pastoral da Criança.

4.2 Identificação da Rede de Atendimento Municipal

O Município de Três Cachoeiras dispõe em seu território de abrangência uma rede de atendimento que busca articular e planejar ações em resposta às demandas identificadas.

4.2.1 EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Cachoeiras é atualmente administrada pela Secretária Municipal Camila Mesquita Roza.

EDUCAÇÃO¹⁴

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2022]	98,85 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	5,3
Matrículas no ensino fundamental [2024]	1.260 matrículas
Matrículas no ensino médio [2024]	294 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2024]	103 docentes
Docentes no ensino médio [2024]	36 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024]	9 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2024]	1 escolas
Matrícula Ensino Infantil (2024)	567 matrículas

A rede de ensino no Município de Três Cachoeiras está atualmente composta pelas seguintes instituições de ensino¹⁵:

MUNICIPAIS	ESCOLAS	ENDEREÇO	Nº DE ALUNOS 2025
	Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari.	Comunidade Vila Fernando Ferrari	19

¹⁴ Dados do IBGE site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/tr%C3%A9s-cachoeiras/panorama>. Acessado em dezembro de 2025.

¹⁵ Dados informados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Cachoeiras em novembro de 2021.

	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Felipe Schaeffer.	Bairro Santa Rita	502
	Escola Municipal de Educação Infantil Abelinha.	Bairro centro	122
	Escola Municipal de Educação Infantil João Valim.	Comunidade Santo Anjo da Guarda	50
	Escola Municipal de Educação Infantil Dona Delicia.	Bairro Santa Rita	107
	Escola Municipal Navegantes	Lajeadinho	147
ESTADUAIS			
	Instituto Estadual de Educação Maria Angelina Maggi.	Bairro Centro	720
	Escola Estadual de Ensino Fundamental Josefina Maggi Boff.	Comunidade do Morro Azul	53
	Escola Estadual de Ensino Fundamental Josefina Maggi Lumertz.	Comunidade Rio do Terra	26
	Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Jose Baréa.	Comunidade Santo Anjo da Guarda	128
PARTICULARES			
	Escola de Educação Infantil Criança Feliz	Escola localizada no centro	38
FILANTRÓPICAS			
	- Escola de Educação Especial João de Barro- APAE.	Escola localizada no Centro	51
	- Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa.	Escola localizada no Bairro Santa Rita	134

Conforme dados repassados pela Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2025 foram matriculados nas referidas escolas acima, um total de 2.097 alunos.

No município de Três Cachoeiras, conforme dados do Censo Demográfico 2022, apresenta um total de 8.702 pessoas alfabetizadas e 293 não alfabetizadas. A taxa de alfabetização calculada é de 96,74%, enquanto a taxa de analfabetismo é de 3,26%.

O município apresenta desempenho superior à média nacional (93%), e inferior à média do Estado do Rio Grande do Sul (96,89).

Proporção entre residentes alfabetizado e não alfabetizados no município de Três Cachoeiras/RS, segundo Censo Demográfico, 2022.



Cabe destacar que no Município não se tem o Ensino de Jovens e Adultos, porém se disponibiliza transporte aos alunos que desejem cursar o EJA nas Escolas de Torres: EEE Básica Governador Jorge Lacerda e EEEF Manoel João Machado e também na EMEF Manoel Rodrigues da Silva no Município de Passo de Torres SC. Atualmente tem-se um grupo de 10 alunos nesta modalidade do EJA.

A Secretaria de Educação do Município desenvolve o Projeto “Maria da Penha vai à Escola”, trabalho que está sendo desenvolvido nas Escolas Municipais de Três Cachoeiras.

O projeto “Lei Maria da Penha nas Escolas” é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas públicas de Três Cachoeiras, que tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à Prevenção da Violência Doméstica.

Um outro projeto que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação é o Projeto de Consciência Negra.

4.2.2 SAÚDE

O Município de Três Cachoeiras conta com uma Secretaria Municipal de Saúde, atualmente administrada pela Secretária Municipal Ritiele Gonçalves Flores.

Estabelecimento de Saúde	Localização	M²	Ambientes	Condições estruturais/necessidades de reformas
ESF 01- José Inácio de Mattos Filho	BR 101 KM 32, nº 1705 Bairro: Vila Fernando Ferrari	70m²	Recepção, consultório médico, consultório odontológico, consultório enfermagem, sala de procedimentos (observação, acolhimento, procedimento), 02 banheiros, cozinha e expurgo	Estrutura física pequena, não comporta todas as necessidades para atendimento e manejo adequado da equipe, com problemas de hidráulica e elétrica, em condições de infraestrutura insatisfatória; não garante acessibilidade. Aguardando reforma do prédio de origem.
ESF 02 – Centro	Damásio José Scheffer– Centro	170,55m²	Recepção, sala de observação com banheiro, consultório enfermagem com banheiro, sala de acolhimento, expurgo, sala de procedimento, consultório médico, cozinha, banheiro, lavanderia e sala de apoio ACS;	Estrutura física em boas condições, somente com problemas de infiltração de água em algumas salas devido à instalação de rede informática. Salas amplas, facilita acessibilidade;
ESF 03 – Sofia Rodrigues Dias	Rua Bernardino Manoel Rodrigues, 70 - Centro	177,84m²	Recepção, banheiro masculino/feminino, sala acolhimento, observação, procedimento, consultório odontológico (inativo), consultório de enfermagem com banheiro, consultório médico, sala de apoio para ACSs, banheiro funcionários, expurgo, cozinha e lavanderia.	Imóvel novo, amplas instalações, em boas condições, oferece acessibilidade; possui estacionamento interno pavimentado.

ESF 04 – Maria da Rocha Valim	Aurino Angelo Cardoso, 734 – Bairro Santa Rita	138,50m ²	Recepção, banheiro unissex, banheiro acessibilidade, sala observação, sala procedimento, acolhimento, expurgo, consultório enfermagem com banheiro, sala de vacinas, consultório médico, sala para as Agentes comunitárias de Saúde, cozinha, 01 banheiros para funcionários.	Imóvel apresentando problemas hidráulicos e elétricos, com infiltrações, necessitando já de algumas reformas. Os tamanhos dos ambientes são inadequados para o atendimento a demanda. Necessário ampliação e promover algumas adaptações.
EAP Santo Anjo da Guarda	Manoel Jacob Lipert, nº 100 – Bairro Santo Anjo da Guarda	60m ²	Sala de recepção e acolhimento, sala de procedimentos, sala de triagem, consultório médico, consultório enfermagem, banheiro e cozinha	Imóvel necessitando de algumas manutenções. Falta acessibilidade.
UBS Morro Azul	Estrada Geral Morro Azul	60m ²	Sala de recepção e acolhimento, sala de procedimentos, consultório médico, consultório odontológico, banheiro e cozinha	Imóvel necessitando de algumas manutenções. Falta acessibilidade.
Policlínica Dr. Paim Cruz	Damásio José Scheffer– Centro	170,55m ²	Recepção com 02 banheiros, sala de arquivo, sala acolhimento, sala de vacinas, consultório odontológico, 02 consultórios médicos, consultório enfermagem com banheiro, consultório psicólogo, consultório nutricionista, banheiro, sala	Imóvel em bom estado de conservação, necessitando apenas de alguns reparos e manutenções. Apresenta algumas infiltrações e problemas elétricos.
Centro de Atendimentos	Francisco Hipólito Rolim, nº 399 - Centro	270 m ²	Sala de recepção e acolhimento com 1 banheiro, sala de procedimentos e observação, consultório médico, consultório de enfermagem, 1 banheiro funcionários, banheiro, cozinha e expurgo	Imóvel locado, com estrutura reformada, amplas instalações, em boas condições, oferece acessibilidade; possui um pequeno estacionamento interno pavimentado.

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2025-2029.

Conforme dados do IBGE acessados em outubro de 2025, “a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 15,38 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 116 de 497 e 163 de 497, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1845 de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.” Fonte (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/tres-cachoeiras/panorama>).

Índice de Envelhecimento

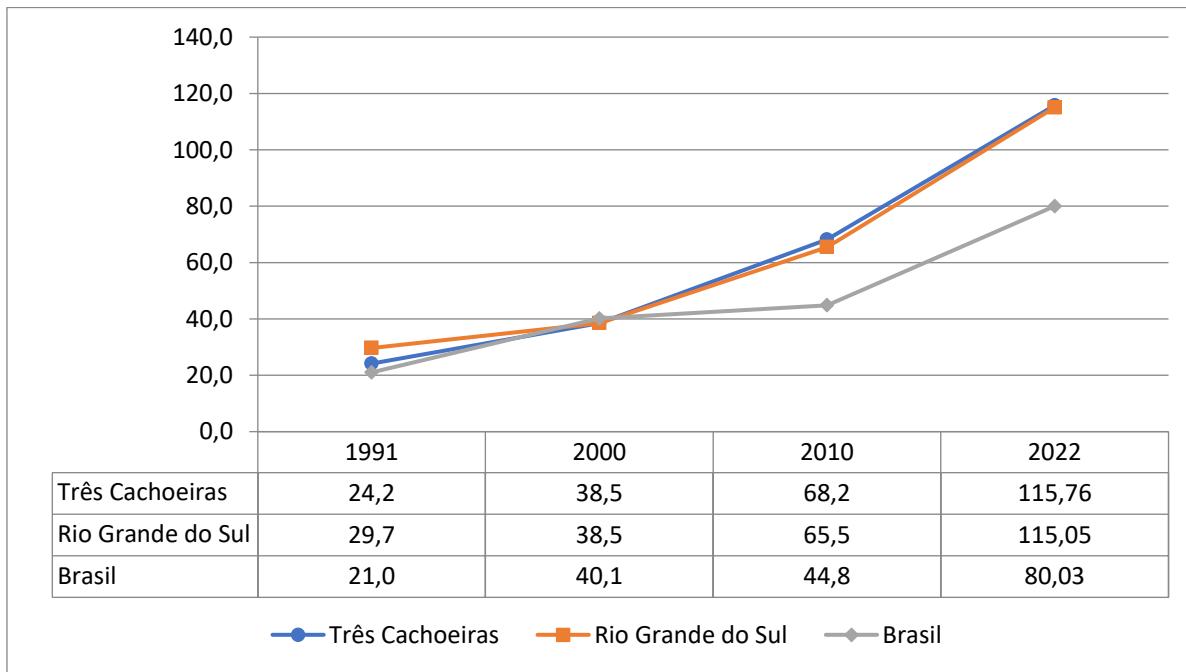
O Índice de Envelhecimento, representa o número de pessoas com 60 anos ou mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de zero a 14 anos.

Observa-se que entre o período de 1991 e 2022, houve um crescimento expressivo do Índice de Envelhecimento no Município de Três Cachoeiras, bem como, a nível federal estadual. A nível nacional, o índice passou de 21,0 em 1991 para 80,03 em 2022, evidenciando um aumento significativo da proporção de idosos em relação aos jovens. Esse movimento indica uma transição demográfica acelerada, com impactos diretos nas políticas públicas.

No Estado, a elevação foi ainda mais acentuada, saltando de 29,7 em 1991 para 115,05 em 2022. Esse dado mostra que, atualmente, o número de idosos supera o de jovens, o que caracteriza uma população já envelhecida.

O Município de Três Cachoeiras acompanhou, com o índice crescendo de 24,2 em 1991 para 115,76 idosos em 2022 (60 anos e mais de idade) para cada 100 jovens (de 0 a 14 anos), superando a média nacional e estadual. Esses números reforçam a necessidade de readequação das políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, previdência e assistência social, uma vez que o envelhecimento populacional impõe novos desafios à gestão pública e à oferta de serviços voltados à população idosa.

Índice de Envelhecimento de Três Cachoeiras/RS, Rio Grande do Sul e Brasil, nos anos de 1991, 2000, 2010 e 2022.



Fonte: Censo Demográfico, 1991, 2000, 2010 e 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social atualmente é administrada pela Secretária Municipal Marla leal Borges.

A LEI Nº 1.668 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Três Cachoeiras.

4.2.3.1 Política Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social desenvolve a Política Municipal de Assistência Social - Sistema Único de Assistência Social – SUAS no atendimento à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, moradores de rua e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

4.2.3.2 Perfil Socioassistencial

Conforme dados do Relatório de Programas e Ações do governo Federal, em setembro de 2025 a população estimada (IBGE 2024) é de 11.224, sendo 25% rural. E o total da população em pobreza é de 245 famílias.

Segundo o Portal do Governo Federal, o Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras, buscando integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias como direitos básicos a saúde, educação e assistência social. O bolsa Família contribui para o resgate da dignidade, da cidadania das famílias, também pela atuação em ações complementares, por meio da articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como, assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No Município de Três Cachoeiras, conforme dados de setembro/2025 existem:

- 836 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo:
- 245 famílias em situação de pobreza;
- 264 famílias de baixa renda.
- 447 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado.
- 509 famílias com renda de até meio salário mínimo.
- 653 famílias com cadastro atualizado nos últimos 2 anos.
- 503 famílias com estimativa de perfil para o cadastro único.

A Taxa de atualização Cadastral (TAC) do Município em setembro de 2025 é de 87,8%, e ela é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Com relação ao número de pessoas cadastradas no Cadastro Único, os dados de setembro//2025, são: 2.163 pessoas cadastradas, 645 pessoas em situação de pobreza e 810 pessoas de baixa renda e 708 pessoas com per capita mensal acima $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

No mês de setembro de 2025, o Município teve 251 famílias atendidas pelo PBF, com 716 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$163.287,00 com benefício médio de R\$ 655,77.

Destaca-se que também famílias de baixa renda foram beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, sendo 65 famílias beneficiadas com um investimento de R\$ **6.264,00**. O Programa Bolsa Família reforça o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e a educação, através dos compromissos assumidos entre a família e o poder público, que são as condicionalidades, sendo elas:

- Cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- Acompanhamento nutricional para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos;
- Realização de pré-natal;
- Frequência escolar mínima de 60% para os beneficiários de 04 a 06 anos de idade incompletos;
- Frequência escolar mínima de 75% para beneficiários de 06 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluídos a educação básica;

Em julho de 2025, 312 beneficiários de 04 a 18 anos incompletos de idade, tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. O Município de Três Cachoeiras conseguiu acompanhar 207 beneficiários atingindo com cobertura de acompanhamento de 66,4% na educação. A nível federal a média de acompanhamento ficou em 86,4%, portanto o Município possui acompanhamento da frequência escolar abaixo da média do resultado nacional.

Em junho na área da Saúde, 547 beneficiários tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades, entre elas crianças menores de 07 anos de idade e as mulheres. O Município de Três Cachoeiras, conseguiu acompanhar 498 beneficiários o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 91%. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%, assim, o Município possui um acompanhamento de agenda da saúde acima da média nacional.

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no Município.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os Municípios é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolve ações integradas do programa e do cadastro, os Estados e Municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para Estados e Municípios que devem ser utilizados para melhorias da gestão do PBF e do Cadastro Único.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sendo que o último repasse foi de R\$ **3.650,00** com base no índice de 0,87 do IGD-M referente ao mês de agosto de 2025.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao Município no exercício de 2024 somam o montante de R\$ o montante de R\$ 38.500,00¹⁶.

16

Dados

acessados:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=rio+Grande+do+sul&codigo=432166&aM=0> , acessado em 20 de outubro de 2025.

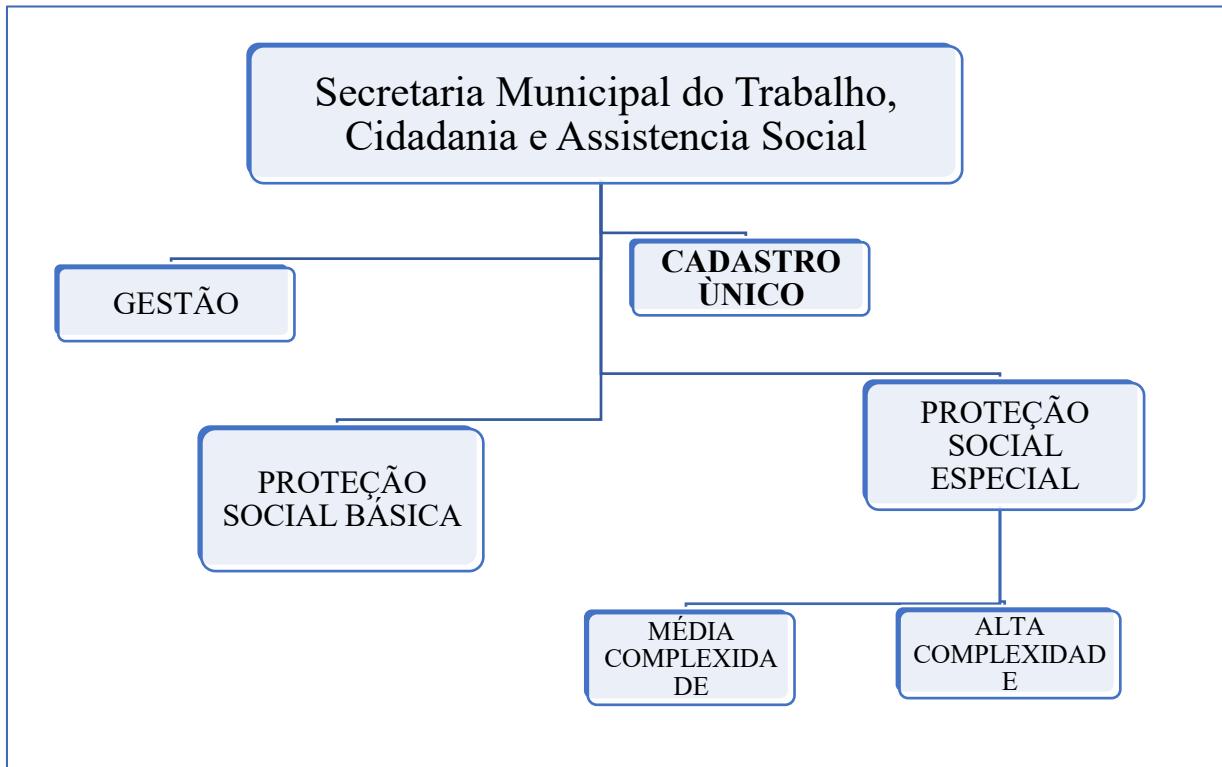
<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. acessado em 20 de outubro de 2025.

4.3 Gestão do Sistema Municipal

4.3.1 Instância Coordenadora:

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, lei nº 647/2001 e alteração nº 1074/2009.

Organograma da Política de Assistência Social:



4.2.2 Instância de Controle Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, que atua também como Instância de Controle Social, foi criado em 13 de dezembro de 1995, através da Lei Municipal nº 432/95. Reúnem-se sistematicamente uma vez por mês, com a possibilidade de reuniões extraordinárias. O atual Conselho Municipal de Assistência Social está desenvolvendo seu papel com empenho e capacitando-se quando proporcionado, através de seus membros. Deliberando sobre o orçamento da Assistência Social, analisando a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social,

decidindo sobre as ações que constam neste Plano Municipal de Assistência Social, fiscalizando entidades que prestam ações de Assistência Social, também realizando acompanhando dos Beneficiários do Programa Bolsa Família e programas de Assistência Social no município.

A comunicação com o Gestor, a Rede de Proteção e o Fundo Municipal de Assistência Social ocorre sempre que o CMAS decide ser necessário.

Conselhos Municipais existentes no município:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal da Agricultura;
- Conselho Municipal da Educação;
- Conselho Municipal do FUNDEB;
- Conselho Municipal do Desporto;
- Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Conselho Municipal das Cidades;
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal de Clubes de Mães;
- Conselho da Alimentação Escolar.
- Conselho Municipal do Idoso.
- Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivos gerais

Realizar um diagnóstico municipal, a fim de produzir dados consistentes sobre as necessidades sociais locais, levando em consideração as políticas setoriais, organizando o Sistema Único de Assistência Social Municipal no provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

5.2 Objetivos específicos

- Garantir as ações da Política de Assistência Social, possibilitando a acessibilidade e a garantia da qualidade dos serviços prestados.
- Capacitação Continuada das equipes técnicas e conselheiros, para atuação nos serviços, programas e projetos da assistência social.
- Ampliar o acesso a bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, contribuindo com a inclusão e a equidade dos usuários.
- Garantir a convivência familiar e comunitária, assegurando a centralidade de atendimento na família.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes e prioridades elencadas no Plano são fruto de um trabalho de participação popular avaliado, planejado e deliberado na X Conferencia Municipal de Assistência Social realizada na data de 03 e 04 de junho de 2025, conforme descrito nos cinco eixos abaixo:

EIXO 1 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS
Prioridades

Implementar o uso de metodologias participativas como: rodas de conversa em oficinas com o objetivo de envolver as famílias no processo de diagnóstico, planejamento e avaliação das intervenções, garantindo que suas perspectivas sejam consideradas e seja estabelecido um vínculo de confiança.
Investir em capacitação e apoio aos usuários, promovendo uma cultura de escuta e valorização das opiniões dos usuários pelas equipes e gestões, garantindo que as demandas e propostas dos usuários sejam consideradas nos processos de planejamento e avaliação do SUAS.
Fortalecer o Conselho de Assistência Social garantindo sua autonomia, representatividade e capacidade de exercer o controle social, criando mecanismos que incentivem a participação efetiva dos usuários nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços.

EIXO 2 - APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS
PRIORIDADE
Trabalhar pela superação da precarização dos vínculos de trabalho de servidores, como na contratação temporária, terceirização e convênios frágeis que acabam por gerar insegurança, alta rotatividade, insuficiência de equipes e descontinuidade no processo de atendimento.
Que o controle social auxilie o processo de integração dos benefícios e serviços socioassistenciais monitorando regularmente os resultados obtidos, tendo por base fluxos ou protocolos já instituídos, indicando se as estratégias implementadas estão produzindo os resultados desejados.
EIXO 3 - INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PRIORIDADES
Qualificação profissional para atuação em diferentes níveis de intervenção, de forma intersetorial (serviços diferenciados) e interdisciplinar (abordagens profissionais) ampliando a visão das proteções sociais para além das ofertadas pelo SUAS.

Trabalhar na comunidade a transição do conceito de atendimento individual e imediato para o atendimento planejado e coletivo de médio e longo prazo como proposta para superação das causas mais relevantes que dão origem as vulnerabilidades sociais.

EIXO 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE

.

PRIORIDADES

Reconhecer e valorizar o papel fundamental dos trabalhadores do SUAS como porta-vozes e disseminadores de informação sobre o sistema, investindo em sua formação e em condições de trabalho adequadas para que possam exercer esse papel com qualidade.

Oferecer formação continuada sobre orçamento público, legislação do SUAS, controle social e outras temáticas relevantes para o exercício de suas atribuições.

EIXO 5 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS

PRIORIDADES

Aumentar a transparência na execução orçamentária e fortalecer os mecanismos de controle social para garantir que os recursos destinados à assistência social sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

7. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gestão responsável pela Política Municipal de Assistência Social exerce um papel fundamental na articulação da organização do Plano Municipal de Assistência Social, tendo a função de coordenar, planejar e integrar as ações necessárias para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do plano, bem como pela análise das informações coletadas a fim de identificar as demandas prioritárias da população e os principais desafios a serem solucionados e enfrentados pela rede, observando a consonância com as diretrizes nacionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as normativas estaduais.

Desta forma, cabe à gestão liderar o processo participativo na construção coletiva do plano, mobilizando a equipe técnica, articulando com as unidades públicas da rede socioassistencial, organizações da sociedade civil e demais setores da rede envolvidos na política de proteção social, além de garantir e assegurar a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no processo de deliberação democrática, pois o Conselho tem papel importante como controle social na condução das políticas públicas.

Com relação aos objetivos, metas e prazos se deve considerar a capacidade técnica, os recursos e o orçamento disponíveis no município para a efetividade das ações propostas. Cabendo também ao gestor propor e estabelecer mecanismos de acompanhamento e execução do plano de forma contínua, com o objetivo de monitorar os avanços e ou ajustar as estratégias conforme mudanças no cenário social.

A Política Pública Municipal está organizada por nível de Proteção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

7.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

A Proteção Social Básica, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas, garantindo o acesso aos direitos.

Ela é considerada um dos pilares fundamentais da Política de Assistência Social, voltada ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, priorizando a população em situação de vulnerabilidade e risco social, extrema pobreza, privação e ou fragilização de vínculos afetivos, desproteção decorrente do ciclo de vida (crianças, adolescentes e idosos).

A equipe técnica utiliza o Prontuário Eletrônico do SUAS, além de um sistema de vigilância social que produz, sistematiza as informações, indicadores e índices territoriais, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Girassol) é o equipamento responsável pela organização e oferta da Proteção Social Básica, que atua como a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da realização da acolhida, da escuta, da oferta dos serviços e do acompanhamento das famílias.

7.1.1 *Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF:*

O PAIF consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto dos direitos, contribuir na melhoria da qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

A execução deste serviço ocorre através do acompanhamento familiar, realizado por meio de visitas domiciliares, busca ativa, atendimento individual e grupo familiar, buscando identificar as necessidades e potencialidades de cada usuário, dentro da perspectiva familiar.

O PAIF tem por objetivo promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; promover acesso aos demais serviços setoriais; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitem de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

As ações do PAIF se organizam através dos seguintes Trabalhos Sociais essenciais ao Serviço:

- 1) Cadastro Único dos Programas Sociais;
- 2) Transferência de Renda ;

- 3) Benefícios Eventuais;
- 4) Cadastro de Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – Idosos e Pessoas com Deficiência;
- 5) Serviços e Projetos de Capacitação e Inserção Produtiva –
- 6) Visitas Domiciliares;
- 7) Acompanhamento Familiar;
- 8) Orientação e Encaminhamentos;
- 9) Atividades Comunitárias;
- 10) Grupos de Famílias;
- 11) Estudo Social;
- 12) Acolhida;
- 13) Campanhas Socioeducativas;
- 14) Informação, comunicação e defesa dos direitos;
- 15) Promoção ao acesso a documentação pessoal e Passe-livre;
- 16) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- 17) Desenvolvimento do Convívio Familiar e Comunitário;
- 18) Mobilização para a cidadania;
- 19) Conhecimento do Território;
- 20) Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- 21) Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- 22) Busca Ativa.
- 23) Plantão Social;

Fonte de Financiamento:

Recursos do Fundo Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social.

7.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

O Serviço é realizado através de ações grupais de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, e a prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O serviço tem como fonte de financiamento o Fundo Nacional e Estadual e Municipal de Assistência Social.

A) Crianças de 0 a 6 anos:

O Serviço foca no desenvolvimento de atividades com crianças e familiares, para fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Sendo um serviço complementar e diretamente referenciado ao PAIF.

B) Crianças de 06 a 12 anos incompletos: Projeto Social Pequeno Cidadão.

Serviço que foca as ações em um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. As ações são realizadas em turno inverso ao da escola, com atividades voltadas à garantia de direitos, promoção, proteção, desenvolvimento e socialização, tendo como intercomplementariedade, propostas de ações com a família, a escola e a comunidade. Atualmente atendemos 53 crianças/adolescente.

C) Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos: Projeto Social Arte de Rua.

Tem como foco criar um espaço de convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral. As atividades são realizadas no turno inverso da escola, no desenvolvimento de atividades de arte-cultura, esporte-lazer. Tem-se como meta, buscar a capacitação e preparação para o mercado de trabalho.

D) Idosos:

O serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, e do convívio comunitário e na prevenção de situação de risco social. Este serviço é ofertado aos grupos de convivência de idoso: Grupo de Convivência Alegria de Viver – na sede do Município, Grupo de Convivência Reencontro do Paraíso – na zona rural, na Comunidade do Morro, e o Grupo Coral da terceira Idade Vale do Paraíso.

1) Centro de Convivência do Idoso

O Centro de Convivência do Idoso, caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, buscando oportunizar aos idosos uma participação na vida comunitária, contribuindo assim, com a prevenção de situações de risco pessoal e a promoção de um processo de envelhecimento ativo e saudável. O centro de convivência do idoso busca assegurar um espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.

7.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, em decorrência de abandono, maus-tratos físicos, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil e outras.

A) Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência.

Serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias, tendo por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

O serviço é executado indiretamente através de Convênio com a APAE – executora das ações de média complexidade direcionadas a pessoas com deficiência e suas famílias.

2. Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens autores de ato infracional que estão em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

3. Serviço de Orientação para pessoas em situação de rua.

O Serviço de orientação tem por finalidade assegurar atendimento aos moradores de rua, através do Plantão Social, buscando encaminhar e assegurar seus direitos a documentação civil, a busca pela convivência familiar, inclusão em benefícios de transferência de renda e outros atendimentos e encaminhamentos para a rede de políticas setoriais.

B) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

a. Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo/Acolhimento para crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes acontece de forma provisória e excepcional, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O serviço é oferecido através de convênio com o Município de Torres, através de investimento próprio do Município.

b. Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar para Idosos (ILPI)

No Município o serviço de acolhimento para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Os idosos com deficiência também devem ser incluídos neste serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento deste segmento. O acolhimento deverá ser provisório e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. Este serviço é realizado de forma indireta, através da Instituição Lar Beneficente Dr. Paim Cruz.

c. Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

O Serviço de Acolhimento Provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a usuárias e seus filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade. O Serviço é ofertado através de Termo de Convênio com o Município de Torres.

7.3 CADASTRO ÚNICO

Atende famílias que buscam acesso a diversos programas sociais do governo federal, estadual e municipal. Entre os principais benefícios ofertados estão o BPC (Benefício de Prestação Continuada) destinado a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência com renda familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo; Bolsa Família que é transferência de renda para garantir renda básica às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, entre outros.

No mês de setembro o Cadastro Único no Município de Três Cachoeiras teve 251 famílias pelo programa, com 716 famílias beneficiadas com um benefício médio de R\$ 655,77, totalizando um repasse total de R\$ 163.287,00.

Também foram beneficiados com o Programa Auxílio Gás, 58 famílias, totalizando um investimento de R\$ 6.264,00.

Para que as famílias continuem recebendo os benefícios, devem atender e cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas da saúde, educação e assistência social.

8. METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDAS

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Acompanhar pelo PAIF as famílias do CADUNICO e Bolsa Família, descentralizando os serviços dentro do Território.	- Grupos de PAIF, com acompanhamento técnico e oficinas (culinária, produtos de limpeza sustentável, horta comunitária)	- Comunidade em situação de vulnerabilidade atualmente no centro e uma comunidade do interior como projeto piloto.	- Buscar parcerias com a saúde, fisioterapeuta, enfermeira. - equipe técnica: Camila, Jussara e Tania.	- Recurso Livre - Recurso Vinculado
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros do BPC.	- Grupo de Apoio BPC Pessoa com Deficiência; - Grupo de Apoio BPC Pessoa Idosa.	- Grupos a serem realizados no CRAS ou na Comunidade do Interior (itinerante)	- Equipe técnica do CRAS - Facilitador de oficina	- Recurso Livre
Manter atualizado o cadastro das famílias do BPC no CADUNICO.	- Cadunico - Orientados no Grupo de PAIF	- No CRAS - Busca ativa	- Cadastradora do Cadúnico e Técnico de Referência.	- Recurso Próprio - Recurso Vinculado

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Acompanhar pelo PAIF as famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades, suspensão.	- Busca Ativa;		- Parceria com Educação e Saúde (condicionalidade).	
Inclusão público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	- Demanda espontânea - Acolhimento socioassistencial individualizado. - Busca ativa,	CRAS		
Reativação do Comitê Intersetorial do Benefício de Transferência de Renda	- 1 encontro do comitê bimestral com Assistência Social, Saúde e Educação.			
Realização de encontro com beneficiários do Programa Bolsa Família, tendo enfoque as três áreas de atuação: assistência social, saúde e educação.	- Realizar encontro trimestral durante o ano conforme a demanda, trabalhando temas de saúde, educação e assistência social.		- Equipes do CRAS, saúde e educação	- Recurso vinculado
Manutenção e reforma da estrutura física do CRAS.	- Revitalização do prédio e manutenção.			
Manutenção e apoio aos Grupos de Convivência- Centro de Convivência do Idoso	Memória Ativa – reativar com idosos beneficiários do BPC.	Centro de Convivência do Idoso	Assistente Social Jussara e a Psicóloga Tania	
Cadastrar o grupo de idosos do Coral da Comunidade Morro Azul SCFV	Cadastrar e manter atualizado anualmente o cadúnico dos idosos participantes do Coral.	Comunidade do Morro Azul	Cadastradora do CADÚnico e Técnico de Referência	Recurso Vinculado

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Projeto Ciranda de Ideias nas comunidades	Reativar o grupo nas comunidades, priorizando as comunidades com mais situações de vulnerabilidade. Priorizar as comunidades com difícil acesso aos serviços.			
Homenagens e comemorações na Semana do Município e/ou dia: Mulher; Idoso;				
Apoio a Pastoral da Criança;				Recurso Livre
Apoio aos Clubes de Mães;	- Participar dos planejamentos junto ao Conselho de Clubes de Mães		- Coordenadora do CRAS	Recurso Livre
				Recurso Livre
Apoio a Associação dos Artesãos	Permanecer acompanhamento com a Coordenadora e Gestora			Recurso Livre
SCFV para Crianças e adolescentes 6 a 15 anos.	Desenvolvimento de atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 6 a 15 anos, no turno inverso da escola, onde é disponibilizado oficinas que contribuam com o desenvolvimento dos eixos, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.	Sede	- Equipe técnica: Camila e Tania (Crianças) - Equipe Técnica: Jussara e Tania (Idosos)	- SCFV - FEAS

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Capacitação e inclusão do jovem aprendiz ao mercado de trabalho a partir dos 15 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Como se portar em entrevista, - Elaboração de currículum, - Busca de oportunidades. - Parceria com a Educação. - Teste vocacional - Busca ativa. 	Sede	<p>Equipe técnica: Camila, Tania e Jussara. Estagiária.</p> <p>- Parcerias com o SICOOB</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SCFV - FEAS
Campanhas educativas:	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção de estatutos do Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência para distribuição gratuita. - Prevenção do Abuso e Exploração Sexual Infantil. - Campanha de prevenção de violência - Orientações gerais 		Parcerias com a rede, rede lilás, saúde, CRM. Conselho Tutelar, delegacia.	
Manutenção do Pequeno Cidadão				
Manutenção do Projeto Arte de Rua	Outro foco, de capacitação.			
Manutenção do Projeto Fortalecimento de Vínculos com mães e bebês de 0 a 5 anos.	De forma quinzenal		Equipe: Tania e Jussara	
Cursos de Qualificação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Parceria com o SENAR - Qualifica RS - PROA - Mais Gestão 		Gestão e equipe técnica	
Manutenção e qualificação continuada de equipe técnica para a execução dos serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Único; - Técnicos 			

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Parceria com a rede municipal para FICAI	- Continuar realizando reuniões mensais junto à rede – educação, saúde, conselho tutelar e assistência social a fim de buscar diminuir os índices de evasão escolar.			
Reuniões de Equipe da Rede Municipal – educação, saúde, assistência social e Conselho Tutelar.	- Continuar realizando reuniões periódicas entre a rede, a fim de possibilitar um melhor acompanhamento das famílias atendidas no Município.			
Capacitação Continuada da Equipe, Conselho da Assistência Social e Entidades com relação ao Registro das entidades de assistência social no CNEAS.	Capacitação para explicar sobre o CNEAS. Reunião anual sobre CNEAS		Reunião em Dezembro com a Emater, Lar e APAE. 07/12/2021 Às 9h. Toda a equipe	
Manutenção de Convênio Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes. Patrulha Maria da Penha implantada junto ao Município.	Convênio com Torres - Buscar parcerias junto à Brigada Militar, objetivando diminuir os casos de violência doméstica.			
Acompanhar as ações dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	- Manter contato com o Conselho Tutelar e Casa de Acolhimento sobre as crianças e adolescentes do Município que precisam deste serviço de alta complexidade.			

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Parcerias com unidades de acolhimento para pessoas com deficiência.	- Apoio técnico aos acolhidos e familiares, buscando fortalecer os vínculos familiares.			
Atendimento aos moradores de rua.	- Disponibilizar acesso aos direitos sociais: alimentação, kit higiene, cobertor, busca ativa dos vínculos familiares se caso desejarem.			Recurso Livre
Manter o Convênio com o Centro Regionalizado de atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica.	- Apoio e parceria com o CRM de Torres.			Recurso livre
Parcerias com unidades de acolhimento para idosos.	- Lar de Idosos - Busca ativa de idosos institucionalizados para participar dos Grupo de SCFV		Equipe técnica	
Apoio técnico ao Cadúnico	- Técnico como entrevistador. - Auxiliar Administrativo como digitadora.			
Capacitação Continuada para as educadoras sociais	- Capacitação anual com as profissionais que trabalham diretamente no SCFV.			
Desprecarizar os vínculos trabalhistas dos funcionários que atuam nos serviços e na gestão do SUAS.	- Avançamos na questão dos técnicos, mas é necessário nível médio também. - Concursar profissionais de ensino médio.			

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Adequar a legislação as normativas do SUAS.				
Construção de casas populares e/ ou Módulos sanitários	Meta: criar um departamento de habitação ligado ao setor de engenharia do Município.			
Regulamentação de um percentual de referência mínimo sobre a Receita Orçamentária Líquida e não sobre o Orçamento.				
Estruturar a secretaria municipal de assistência social com a instituição formal de áreas essenciais com subdivisão administrativa: PSB, PSE e Gestão do SUAS.				
Manutenção da equipe técnica de referência e adequação conforme a demanda local.	- Ressalta-se a importância de aumentar a carga horária do Profissional da psicologia, já lotado no CRAS, tendo em vista a grande demanda.			
Manutenção das contratações de educadores sociais e contratações de oficineiros conforme a demanda;				
Implantação da política de RH através de planos de carreira, cargos e salários.				
Contratação de RH adequado e qualificado para atender a demanda.				

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Capacitação permanente dos Trabalhadores do SUAS.		Sede		
Conferências Municipais	De dois em dois anos	Sede		
Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos Conselhos.	Realizar ações comunitárias e com as entidades para disseminar a importância dos Conselhos Municipais.	SEDE		
Ampliar a atuação do conselho municipal de assistência social como Instância de Controle Social dos Programas de Transferência de Renda.		sede		
Manutenção e apoio aos Conselhos e Comissões				
Programa de Aquisição de Alimentos	- Realizar adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.			
Ampliação e/ou contratação de técnicos para atender a demanda local(Psicólogos/Assistentes Sociais/Pedagogo)	Demanda já alcançada			
Implantar o Sistema de Vigilância Socioassistencial		Sede		
Programa Estadual Mãe Gaúcha				
Manutenção dos Serviços de atendimento ao público: benefícios eventuais, passe livre, CIPTEA, RG, BPC, Regularização de Refugiados, orientação aos direitos do idoso, pessoa com deficiência e criança.				
Conferência de Assistência Social ano 2027				

AÇÃO A SER DESENVOLVIDA	METODOLOGIA/PÚBLICO-ALVO	LOCAL DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO	EQUIPE RESPONSÁVEL/INTERESSETORIALIDADE	FONTE DE RECURSO
Medidas Socioeducativas – LA e PSC				
Medidas emergenciais – situações de desastres naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Em parceria com a Defesa Civil, traçar metodologias para atender situações de emergências. - Capacitar equipes de atuação em situação de desastres naturais. 			
Implantar o Benefício de Passagem (pessoa em situação de rua)				
Termo de Cooperação com o INSS	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitando o acesso e acompanhamento dos benefícios encaminhados. 			
Implantação do Serviço à Domicílio para pessoas idosas				
Acompanhamento do desenvolvimento infantil – Implantação do Criança Feliz em parceria com o PIM				

Previsão de orçamento para 2026

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
PISO BÁSICO FIXO: 45.834,22	SCFV: 37.548,09	TOTAL DE R\$ 83.382,31

GESTÃO		
CADASTRO ÚNICO/IGD PBF: R\$ 40.820,00	IGD/SUAS: R\$ 0,00	PROCAD/SUAS: R\$12.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 6.294,97

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISO GAÚCHO REGULAR: R\$ 42.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, serão concretizados a partir do seu processo de elaboração, objetivando-se atingir satisfatoriamente o público alvo, desta forma os impactos sociais das ações para a população beneficiada estarão contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este plano é um instrumento de avaliação, monitoramento e deverá ser aperfeiçoado e alterado ao longo do desenvolvimento das atividades, tendo um acompanhamento permanente e sistemático das ações planejadas e executadas. Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste Plano, a fim de aprimorar a Política Municipal de Assistência Social.

11. REFERÊNCIAS:

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/tres-cachoeiras_rs

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/tres-cachoeiras/panorama>

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Visão Geral>

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201703/03112025-tres-cachoeiras-ses.pdf>

ANEXOS

ANEXO I

PPA – 2026 a 2029 PROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CO FINANCIAMENTO FEDERAL	CO FINANCIAMENTO ESTADUAL	Servços	Ações	Meta S Referenci adas (famílias)	REPASSE ANUAL			
						2022	2023	2024	2025
				Piso Básico Fixo (PAIF)	2.500	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
				Piso Básico Variável (SCFV)	167				
				IGD- PBF	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
				IGD-SUAS	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				Benefícios Eventuais		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CO- FINANCIAMENTO FEDERAL	Serviços	PSB – Piso Gaúcho Regular	86	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				Piso de Média complexidade	30	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Gestão/Serviços/Programas/Projeto				Manutenção da Gestão Administrativa		R\$1.600.000,00	1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
				Manutenção do CMAS		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

*Valor de referência referente ao Planejamento Orçamentário - PPA Ciclo de 2026-2029, elaborado no ano de 2025 pelo Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.